



Câmara Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 964

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

ARTIGO 1º- Fica aberto na **CONTADORIA MUNICIPAL**, o crédito adicional **SUPLEMENTAR** de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento / em vigor, que ficam autorizadas:

<u>CODIGOS</u>	<u>TÍTULOS</u>	<u>QUANTIAS EM CRUZEIROS Δ SUPLEMENTAR Cr\$ -</u>
11. 3.14.0. 02-	CARGOS DIVERSOS 02-Viagens de Funct nários.....Cr\$ 1.0 0 0 , 0 0
31.4.3.1.3.0.79.	SAÚDE - SERVIÇOS PERCEIROS 02-AUXÍLIOS A INDI- GENTES.....Cr\$ 1.0 0 0 , 0 0
10.3.1.3.0.02.	SECRETARIA PUBLICAÇÕESCr\$ 2.0 0 0 , 0 0
15.3.1.4.0.10 04.	FAZENDA- REFORMA DE PRÉDIOS 04- Públicos.....Cr\$ 3.0 0 0 , 0 0
	Cr\$ 7.0 0 0 , 0 0

ARTIGO 2º- Este crédito adicional suplementar de sete mil cruzeiros será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

ARTIGO 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, vogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Junho de 1970

Dr. Hamilton Luzzi
Presidente

Herio Marcelino da Silva
1º Secretário